



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

**Curitiba, 26 de novembro de 2018**

**Ofício-Circular nº 221/2018**

**SEI nº 0076834-41.2018.8.16.6000**

**Assunto:** Recesso Forense. Distribuidores Privatizados. Necessidade de preenchimento de formulário disponível na *intranet*.

Senhores Distribuidores,

Nos termos do §2º do art. 14 da Resolução OE nº 210/2018, os Ofícios Distribuidores deverão providenciar atendimento ao público externo no período do recesso forense 2018/2019, durante o horário normal de expediente.

Em razão disso, os Ofícios Distribuidores **Privatizados** estão dispensados da indicação de plantonistas por meio do Sistema Hércules.

No entanto, considerando eventual necessidade de contato durante o recesso forense, solicito que os titulares dos Distribuidores **Privatizados** preencham o formulário disponível no endereço eletrônico abaixo, para informar o telefone da respectiva Unidade, o que deverá ser realizado **até o dia 02.12.18**.

*Link* do formulário:

<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/frm.do?idFormulario=3617>



Atenciosamente,

**ROGÉRIO KANAYAMA**

Corregedor-Geral da Justiça